



GOVERNO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº. 076/2026-GDP/FUHAM

A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA” – FUHAM, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO que o objeto é aquisição de ferramentas (materias de informatica), via Dispensa de Licitação Eletrônica - DLE Nº 012/2026 – FUHAM, no artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c artigo 157, inciso II do Decreto Estadual 47.133/2023;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.02.017303.000517/2026-22–SIGED/FUHAM;

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75; Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e no artigo 157, Inciso II do Decreto Estadual nº 47.133, para aquisição de ferramentas (materiais de informatica), pela empresa EXECUTECH LTDA (CNPJ: 29.270.470/0001-57), vencedora do item 1 e a empresa NOGUEIRA E MENEZES COMERCIO E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 10.800.512/0001-96), vencedora do item 2.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão referente ao item 1, com valor total de R\$ 498,00(quatrocentos e noventa e oito reais) e ao item 2 com valor total de R\$ 609,98 (seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos). À consideração do Diretor Presidente para ratificação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Documento assinado digitalmente
MONICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Data: 11/06/2026 14:50:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MÔNICA SALES MOREIRA DE SOUZA
Diretora Administrativo-Financeira – FUHAM

RATIFICO a decisão supra, nos termos do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/2021 com as disposições acima citadas.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR “ALFREDO DA MATTA”,
Manaus, 11 de junho de 2026.


RENATO CÂNDIDO DA SILVA JUNIOR
Diretor Presidente, em Exercício

www.fuham.am.gov.br
youtube.com/alfredodamattaam
facebook.com/alfredodamattaam
instagram.com/alfredodamattaam

gabinete@fuham.am.gov.br
Fone:(92) 3632.5800
Avenida Codajás, 24, Cachoeirinha
Manaus - AM
CEP: 69065-130



FUHAM
FUNDAÇÃO HOSPITALAR ALFREDO DA MATTA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/25A1.CA7D.82AD.11BD/279F203>
Código verificador: **25A1.CA7D.82AD.11BD** CRC: **279F203**